

EDITAL PROCSEL N.º 112/2017

**REALIZA A DÉCIMA TERCEIRA CONVOCAÇÃO DO  
PROCESSO SELETIVO 2018, 1º SEMESTRE, DA FAE  
CENTRO UNIVERSITÁRIO.**

A Presidente da Comissão Permanente do Processo Seletivo da FAE Centro Universitário, no uso de suas atribuições legais previstas na legislação interna e considerando o disposto no Edital GR n.º 06/2017, de 25 de agosto de 2017, baixa o seguinte

**E D I T A L**

**Art. 1º** Ficam convocados os candidatos aprovados, relacionados na listagem anexa, para que realizem o processo de matrícula do Processo Seletivo 2018, 1º semestre da FAE Centro Universitário.

**Art. 2º** O processo de matrícula será realizado em cumprimento aos procedimentos descritos a seguir:

- I. atualização e confirmação dos dados cadastrais;
- II. impressão do formulário de foto para solicitação de crachá;
- III. leitura e aceite eletrônico do Contrato de Prestação de Serviços Educacionais;
- IV. entrega dos documentos relacionados no §2º deste artigo;
- V. impressão e pagamento do boleto referente à primeira mensalidade escolar.

**§1º** Os procedimentos descritos nos incisos I, II e III deverão ser realizados via internet, no *site* [www.fae.edu/vestibular](http://www.fae.edu/vestibular), em *Área do Candidato* → *Digitar CPF e data de nascimento* → *clique em Iniciar Matrícula*.

**§2º** Os candidatos aprovados deverão entregar na Central de Atendimento do *Campus* Centro – Prédio I, de 30 de outubro a 06 de novembro de 2017, os seguintes documentos:

- I. 01 (uma) foto 3x4;
- II. 01 (uma) via autenticada do Histórico Escolar do Ensino Médio ou uma declaração de matrícula (exclusivamente para candidatos matriculados na última série do Ensino Médio, e que a conclusão não ocorra após o dia 15 de fevereiro de 2018);
- III. Carteira de Identidade (documento original);
- IV. Certidão de Nascimento ou Casamento (documento original);
- V. 01 (uma) fotocópia simples:
  - a) do Cadastro de Pessoa Física – CPF;
  - b) do Título de Eleitor;
  - c) do Certificado de Reservista, ou Certificado de Dispensa de Incorporação, para candidatos do sexo masculino e maiores de 18 anos;

- d) do comprovante de endereço do candidato ou responsável legal;
  - e) para menores de 18 anos: documento oficial de identificação, com foto, do responsável legal.
- VI. 02 (duas) cópias do Contrato de Prestação de Serviços Educacionais as quais o candidato, e/ou seu responsável legal, caso o candidato seja menor de 18 anos, deverá ler, aceitar e assinar no ato da matrícula.

**§3º** A Central de Atendimento do *Campus* Centro – Prédio I fica localizada na Rua 24 de Maio, 135, Centro, e funciona das 09h às 20h30, de segunda a sexta-feira, e aos sábados das 09h às 12h.

**§4º** O candidato que cursou o Ensino Médio no exterior deverá convalidar seu Histórico Escolar na Secretaria de Estado da Educação, nos termos da legislação vigente.

**§5º** O candidato estrangeiro deverá apresentar o Registro Nacional de Estrangeiro – RNE caso não possua o Registro Geral – RG.

**§6º** A apresentação da declaração de matrícula descrita no §2º, II, deste artigo, não desobriga o candidato a entregar as cópias do Histórico Escolar.

**§7º** Excetuando-se os documentos listados nos itens II, III e VI do §2º deste artigo, de entrega obrigatória no ato da matrícula, o candidato poderá apresentar a documentação comprobatória elencada nos demais itens do §2º até o dia 15 de fevereiro de 2018, sem o que, poderá perder o direito à vaga.

**§8º** A assinatura do Contrato de Prestação de Serviços Educacionais deverá ser realizada pelo(a) candidato(a) e, quando menor, também, por seu responsável legal.

**§9º** No momento da entrega da documentação, o aluno receberá o boleto referente à primeira mensalidade escolar.

**§10.** Conforme disposto na Cláusula Segunda, §3º, do Contrato de Prestação de Serviços Educacionais, o pagamento do boleto referente à primeira mensalidade escolar é condição indispensável para efetivação da matrícula.

**Art. 3º** Ficam revogadas as disposições contrárias divulgadas no Edital do Processo Seletivo 2018, 1º semestre.

**Art. 4º** Dê-se ciência aos interessados para que o presente produza seus efeitos.  
Publique-se.

Curitiba, 30 de outubro de 2017.

*Gabriele Assunção de Melo Camargo*  
**Presidente da Comissão Permanente do Processo Seletivo**



CENTRO UNIVERSITÁRIO

## CAMPUS CENTRO - PRÉDIO I

Anexo do Edital de Convocação

1049188	ALFREDO GELINSKI NETO
1048591	ANDERSON FELIPE LIBANIO KULITCH
1049210	ANDRÉ MATHEUS VIEIRA
1048535	ANDREIA NUNES
1049223	BEATRIZ CRISTINA DA CRUZ
1049273	BRUNO FLORENTINO MIRANDA
1049329	BRYAN RODRIGO DE PADUA BORIN
1044839	CAMILA OMAIRI CANABAL
1049129	CONSTANTINO GIROTTO NETO
1048473	DANIEL FELIPE VARASCHIN
1045028	FERNANDA TIEMI MORI
1049136	FRANKLIN KRUGER
1044865	GABRIELLE MIRANDA GODINHO
1044939	GIOVANNA LABES DA FONTOURA MEISTER GUZZONI
1044980	GISELE SCHMIDT FIOR
1048229	GREGÓRIO BRUSCHI
1049103	GUSTAVO HENRIQUE DOS SANTOS
1042371	HECTOR RAMON RAMOS
1049263	HELLEN ANELISSE BALLOCK
1048698	HENRIQUE PROVESI FERNANDES
1048866	IVO RIBEIRO DA SILVA NETO
1044657	JANSEN RODOLFO DONATO SANTOS
1048266	JESSICA MARIA DE BIAGE MACHADO
1048253	JOÃO GABRIEL SILVA MARTINEZ
1044982	KAMILA SCHMIDT FIOR
1044838	LEONARDO DE LIMA CARDOSO
1048556	LUCAS GABRIEL DA SILVA RIBEIRO



CENTRO UNIVERSITÁRIO

## CAMPUS CENTRO - PRÉDIO I

Anexo do Edital de Convocação

1049249	LUCIANO KOENIG DE CASTRO FILHO
1049195	MARIANA MUFATTO CHOINSKI
1044758	MATEUS VINICIUS BERNARDO GONÇALVES
1044842	MATHEUS BOLZAN ALVES
1044990	MAURICIO EDUARDO BAUM
1048371	MAYARA PALAZZO NUNES LIZIER
1048441	MILENA SANTOS DE LIMA
1049208	NADSON FANCKIN BUENO MENDES
1044851	OTAVIO AUGUSTO RAVACHE MACHADO BREIER
1047110	PAULA TIEMI GARRIDO
1044763	PAULO VICTOR SILVA BUSATO
1047042	PEDRO GUSTAVO DE OLIVEIRA REIZER
1044957	RAFAEL BORDIN ZARDO
1048669	REBECCA PEREIRA HELENA MARTINS
1048619	RHAIZA SAMARY BARRETO
1046035	RICARDO MATHEUS SOARES DE ANDRADE
1048645	RITA DE CASSIA ARMSTRONG
1049372	VANESSA VITORIA DE ARAUJO
1048336	VICTOR HUGO GIESEL OLIVEIRA
1044876	VICTOR SCHEFFER NENTWIG
1048651	WILLIAM OLIVEIRA PENTEADO
1049069	WILY MARTINS DOS SANTOS